

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO**

A DIRETORA DA DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Comunicado do Resultado da 2ª fase do Edital 100/2025 - IERI (SEI nº 6800418) da seguinte forma:

Onde se lê:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DEFESA DE PROJETO				PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	RESULTADO
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
2507300019	Camilla Silva Geraldello	96,00	98,00	96,00	96,67	84,00	82,00	85,00	83,67	50,05	Classificado(a)

Leia-se:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DEFESA DE PROJETO				PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	RESULTADO
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
2507300019	Camilla Silva Geraldello	96,00	98,00	96,00	96,67	84,00	82,00	85,00	83,67	55,05	Classificado(a)

A candidata com nota retificada e os(as) demais candidatos(as) interessados(as) nesse resultado retificado poderão solicitar vista da análise de títulos e/ou dos documentos comprobatórios, uma única vez, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação deste comunicado, deixando claramente expreso o tipo da vista (análise de títulos e/ou dos documentos comprobatórios). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos, relativos a este resultado retificado, deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Uberlândia, 12 de novembro de 2025.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 12/11/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6852683** e o código CRC **E82D5344**.